

Regulamento do Atletismo

Art.1º - A Competição de Atletismo da 10ª Semana Paralímpica será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo) e do CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2º - A participação na competição obedecerá a seguinte faixa etária, nos naipes masculino e feminino, divididos em duas categorias:

- **Categoria Infanto-Juvenil:** nascidos entre 2001 e 2008
- **Categoria Adulto:** nascidos até 2000

Art.3º- As pessoas e entidades interessadas em participar da 10ª Semana Paralímpica devem fazer a inscrição dos participantes pelo site da Prefeitura, no link da Secretaria de Esporte e Lazer/Semana Paralímpica/Modalidades.

Art.4º- As pessoas e entidades devem entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, na Supervisão de Esporte Adaptado, da Secretaria de Esporte e Lazer, até o dia 18/05 (6ª feira), às 12h ou enviá-la para o e-mail jfparalimpicosel@pjf.mg.gov.br até este mesmo dia e horário. **Não será aceita inscrição após esta data.**

- **Parágrafo Único:** As provas do Atletismo acontecem no dia 25 de maio de 2018 (6ª feira), na pista de atletismo da FAEFID/UFJF, a partir das 8h30, havendo tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira prova.

Art.5º- É obrigatória a presença de um professor/técnico ou responsável maior de 18 anos, acompanhando o aluno/atleta na competição.

Art.6º - Cada entidade poderá inscrever no máximo **4 (quatro)** alunos/atletas por prova, por classe funcional e por naipe (masculino e feminino) na modalidade de Atletismo.

Art.7º- Cada aluno/atleta poderá participar de **3 (três)** provas.

Art.8º - Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo.

Art.9º - O aluno/atleta deverá participar com o implemento próprio para a prática do Atletismo, tais como cadeira de rodas, próteses e adaptações necessárias.

Art.10º - Os alunos/atletas deficientes visuais das classes T11 e T12 deverão ter auxílio de atleta-guia próprio na disputa das provas de pista.

Art.11 – A organização das séries, a ordem das provas de saltos, lançamentos e arremessos, os sorteios de raias, as tentativas para as diversas provas, serão efetuados pela Coordenação Técnica da SEL.

Art.12 - Os alunos/atletas só poderão entrar na área de competição, após a chamada feita por um árbitro, não sendo permitida a presença de outras pessoas no local da prova, exceto do atleta-guia.

Art.13 - A competição de Atletismo será **preferencialmente** dividida conforme as classes funcionais da modalidade. Na impossibilidade desta configuração, devido ao número insuficiente de alunos/atletas na referida classe, os alunos/atletas inscritos poderão ser agrupados em outras classes.

Art.14 - Os alunos/atletas serão classificados para as provas do Atletismo de acordo com o sistema de Classificação Funcional do CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro).

- **§1º** - Classes funcionais do atletismo: a) *Track (T - pista)*: corridas de velocidade, meio fundo e fundo.
b) *Field (F - campo)*: arremesso, lançamento e salto.

- §2º - Para fins de um parâmetro objetivo quanto às características resumidas das classes funcionais do atletismo, os seguintes quadros deverão ser observados:

CLASSE	DESCRIÇÃO
T11 / F11	Deficiência Visual; de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos a percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.
T12 / F12	Deficiência Visual; da capacidade em reconhecer a forma de uma mão à acuidade visual de 2/60 e/ou campo visual inferior a cinco graus.
T13 / F13	Deficiência Visual; da acuidade visual de 2/60 à acuidade visual de 6/60 e/ou campo visual de mais de cinco graus e menos de 20 graus.
T20 / F20	Deficiência Intelectual.
T31 / F31	Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico/Atetóide/Atáxico/ Misto com comprometimento severo nos 4 membros, grau de espasticidade de 3 a 4, com ou sem atetose.
T32 / F32	Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico / Atetóide com comprometimento de severo a moderado da função, grau de espasticidade 3 com ou sem espasticidade.
T33 / F33	Quadriplegia (Simétrica ou Assimétrica) moderada, triplegia ou hemiplegia severa na cadeira de rodas com força funcional quase completa no membro superior não comprometido.
T34 / F34	Diplégico com comprometimento de moderato a severo. Boa força funcional com limitação mínima ou com problemas de controle percebidos nos membros superiores e no tronco.
T35 / F35	Diplégico/Diplégico Assimétrico/Duplo Hemiplégico/Distônico com comprometimento moderado. Pode utilizar de assistência ao andar, mas não necessariamente quando em pé ou arremessando.
T36 / F36	Atetóide/Ataxia/Paralisia Cerebral Mista com comprometimento moderado nos quatro membros. O atleta deambula sem mecanismos de assistências.
T37 / F37	Hemiplégico, grau de espasticidade de 2 a 3 em uma metade do corpo (plano sagital). Apresenta um andar/correr manco devido à espasticidade no membro inferior. Boa habilidade funcional no lado não comprometido.
T38 / F38	Diplégico/Diplégico Assimétrico/Duplo Hemiplégico/Hemiplégico/ Distônico/Monoplégico com comprometimento mínimo.
T40 / F40	Nanismo decorrente de acondroplasia.
T42 / F42	Amputação unilateral (uma perna) acima do joelho ou algum comprometimento físico similar a tal amputação (má-formação).
T43 / F43	Amputação de ambas as pernas abaixo do joelho ou algum comprometimento similar.
T44 / F44	Amputação unilateral (uma perna) abaixo do joelho ou algum comprometimento físico similar a tal amputação (má-formação).
T45 / F45	Amputação bilateral (ambos os braços) abaixo ou acima do cotovelo ou algum comprometimento similar (má-formação).
T46 / F46	Amputação unilateral (um braço), abaixo ou acima do cotovelo ou algum comprometimento similar (má-formação).
T47 / F47	Atletas com deficiência nos membros superior bilateral em que ambos os membros medido do acrômio a ponta do dedo é $< 0,674 \times$ altura em pé.
T51	Comprometimentos da função do ombro, flexão do cotovelo e dorsi-flexão do punho.
T52	Funções normais dos ombros, cotovelos e punhos, entretanto haverá comprometimento da função de flexão e extensão dos dedos.
T53	Funções normais dos membros superiores e comprometimento dos músculos abdominais e dorsais.

T54	Funções normais dos membros superiores com comprometimentos leves das funções do tronco.
T61 / F61	Amputação bilateral (ambas as pernas) ou algum comprometimento físico similar a tal amputação (má-formação) abaixo do joelho, com utilização de prótese para correr ou saltar.
T62 / F62	Amputação bilateral (ambas as pernas) ou algum comprometimento físico similar a tal amputação (má-formação) acima do joelho, com utilização de prótese para correr ou saltar.
T63 / F63	Amputação unilateral (uma perna) ou algum comprometimento físico similar a tal amputação (má-formação) acima do joelho, com utilização de prótese para correr ou saltar.
T64 / F64	Amputação unilateral (uma perna) ou algum comprometimento físico similar a tal amputação (má-formação) abaixo do joelho, com utilização de prótese para correr ou saltar.
F51	Funções normais dos flexores do cotovelo e dos flexores dorsais do pulso; (força até 3), mas usualmente não tem o flexor palmar do pulso; função parcial do ombro; comprometimento total de mão, tronco e pernas.
F53	Ombros, cotovelos e pulsos funcionais; flexão e extensão dos dedos em quase sua plenitude; baixo controle de tronco; comprometimento total de pernas.
F54	Ombros, cotovelos, braços e mãos; funcionais, pequeno controle de tronco; Comprometimento total de músculos abdominais, dorsais e pernas.
F55	Maior controle de tronco: para frente (pegando um objeto na frente de sua cadeira e levantar); para lateral direita e esquerda, e rotação; comprometimento total de pernas.
F56	Ombro, cotovelo, braço e mãos funcionais, bom equilíbrio de tronco, pequena flexão do joelho, não possui abdução, porém, possui adução. Nenhum movimento dos tornozelos. Em caso de amputação, deve ser considerada apenas se for acima do joelho.
F57	Ombro, cotovelo, braço e mãos funcionais, bom controle e equilíbrio de tronco, flexão e extensão do quadril funcionais, amputação acima do joelho, bem próxima ao joelho, podendo levantar o glúteo na finalização do movimento de arremesso.
F58	Comprometimento apenas em uma perna, ou nas duas abaixo do joelho, ou uma amputação acima do joelho, ou as duas amputações abaixo do joelho, que façam seus arremessos sentados.
DA*	Deficiência Auditiva.

* Embora no Regulamento do CPB **não** estejam previstas provas para pessoas com deficiência auditiva, para esta competição considerar-se-á uma classe específica designada DA.

- §3º - Os alunos/atletas da 10ª Semana Paralímpica serão classificados de acordo com as seguintes classes funcionais:

CLASSES FUNCIONAIS DO ATLETISMO (T – pista / F – campo)			
Tipo de deficiência	Provas	Característica	Classes
VISUAL	Campo	Em pé	F11, F12 e F13
	Pista		T11, T12 e T13
INTELECTUAL	Campo	Em pé	F20
	Pista		T20
PARALISIA CEREBRAL	Campo	Cadeira de Rodas	F31, F32, F33 e F34
		Em pé	F35, F36, F37 e F38
	Pista	Cadeira de Rodas	T31, T32, T33 e T34
		Em pé	T35, T36 e T37
NANISMO	Campo	Em pé	F40, F41
	Pista		-----

AMPUTADO E “LES AUTRES”	Campo	Em pé	F42, F43, F44, F45, F46, F47, F61, F62, F63 e F64
		Cadeira de Rodas	-----
	Pista	Em pé	T42, T43, T44, T45, T46, T61, T62, T63 e T64
		Cadeira de Rodas	-----
LESÃO MEDULAR	Campo	Em pé	-----
		Cadeira de Rodas	F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57
	Pista	Em pé	-----
		Cadeira de Rodas	T51, T52, T53 e T54

Art.15 - As provas que serão realizadas na 10ª Semana Paralímpica são as seguintes:

CATEGORIA INFANTO-JUVENIL – MASCULINO E FEMININO	
PROVAS	CLASSES
100m caminhada	T11, T12, T13, T20, T32, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T51, T52, T53, T54
30m Cadeirantes/ Muletas	T33, T34, T35
100 m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T51, T52, T53, T54, T61, T62, T63 e T64
400 m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53, T54, T61, T62, T63 e T64
Lançamento de Pelota	F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F58
Arremesso de Peso	F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F58
Salto em Distância	F11, F12, F13, F20, F35, F36, F37, F38, F42, F43, F44, F45, F46, F61, F62, F63 e F64

CATEGORIA ADULTO – MASCULINO E FEMININO	
PROVAS	CLASSES
100m caminhada	T11, T12, T13, T20, T32, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T51, T52, T53, T54
30m Cadeirantes/ Muletas	T33, T34, T35
100 m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53, T54, T61, T62, T63 e T64
400 m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T51, T52, T53, T54, T61, T62, T63 e T64
1500 m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T51, T52, T53, T54, T61, T62, T63 e T64

Lançamento de Disco	F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F58
Lançamento de Pelota	F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F58
Arremesso de Peso	F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57, F58
Salto em Distância	F11, F12, F13, F20, F35, F36, F37, F38, F42, F43, F44, F45, F46, F61, F62, F63 e F64

Art.16 - Serão entregues medalhas a todos os alunos/atletas participantes da 10ª Semana Paralímpica de 2018.

Art.17 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral da 10ª Semana Paralímpica.